

Ofício Circular nº 1/2015/PRODES/COIMP/SIP-ANA
Documento nº: 00000.032057/2015-62

Brasília, 8 de junho de 2015.

Aos Senhores Presidentes dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Assunto: Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES 2015

Referência: 02501.000524/2015

Senhores¹ Presidentes de Comitês de Bacia

1. A Agência Nacional de Águas - ANA lançou em 25 de maio último a Resolução nº 601 que regulamenta o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES para o exercício de 2015.
2. As inscrições de projetos de estações de tratamento de esgotos sanitários para concorrer ao PRODES, cujo valor de contrato poderá corresponder de 30% a 100% do valor do empreendimento, estarão abertas no período de 1º a 31 de julho de 2015. Para 2015 a ANA disponibilizou cerca de 20 milhões de reais para contratações nesse Programa.
3. Neste exercício as bacias hidrográficas prioritizadas para classificação de empreendimentos foram: **Bacia do Rio São Francisco; Bacia do Rio Doce; Bacia do Rio Paraíba do Sul; Bacia do Rio Paranaíba e Bacia do Rio Piranhas-Açu.** Ressalta-se que os empreendimentos localizados em comitês de rios estaduais contidos nesses comitês de rios federais incluem-se nos que terão direito à pontuação de bacias prioritárias, caso deste CBH.
4. Os Comitês de Bacias que desejarem destinar recursos ao PRODES 2015 devem ficar atentos ao prazo para definição de destinação de recursos aos empreendimentos inscritos. A decisão a respeito da destinação de recursos deverá ser aprovada em reunião do Comitê e a deliberação registrada em ata. Destacamos que o Comitê poderá decidir destinar recursos ao PRODES este ano e desembolsar efetivamente o valor previsto até o término do exercício seguinte ao da contratação do empreendimento (dezembro de 2016) ou início da certificação (o que ocorrer primeiro).
5. Independentemente do interesse, ou da possibilidade, desse Comitê em destinar recursos ao PRODES 2015, os comitês de bacia poderão prestar um relevante papel junto aos municípios de sua região na divulgação do Programa e no incentivo à inscrição das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) da área de abrangência desse Comitê.
6. Nesse contexto, enviamos anexo o calendário do PRODES 2015 e os critérios de seleção PRODES 2015, e solicitamos o apoio desse Comitê de Bacias na divulgação e participação nesse Programa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Superintendente de Implementação de Programas e Projetos

ANEXO

O PRODES - Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas consiste na concessão de estímulo financeiro pela União, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a Prestadores de Serviço de Saneamento que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), desde que cumpridas as condições previstas em contrato.

Esse Programa objetiva reduzir a poluição hídrica no país e induzir à implementação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos.

Cronograma do PRODES para o exercício 2015, em conformidade com o artigo 2º 4 da Resolução nº 601, de 25 de maio de 2015:

Período de Inscrições	01 a 31/07/2015
Habilitação, classificação e seleção dos empreendimentos	03/08 a 15/10/2015
Data máxima para deliberação dos comitês de bacia para aprovar destinação de recursos ao PRODES	até 31/08/2015
Divulgação dos empreendimentos selecionados para fins de contratação	até 29/10/2015

Critérios de seleção Prodes 2015

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
População atendida e eficiência de tratamento	Até 50
Existência de Comitê de bacia em funcionamento	5
Localização do empreendimento em bacia prioritária	15
Municípios priorizados no Atlas Brasil	5
Destinação de recursos ao Prodes pelo Comitê	Até 10
Empreendimento previsto em planos hídricos, programas.	5
Empreendimento situado em municípios de critério de criticidade 1 e 2 da portaria 62 da ANA, listados no Anexo IV da Res. 601.de 25 de maio de 2015	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100

Mais informações sobre o PRODES, inclusive a regulamentação integral e toda a documentação necessária para inscrição em 2014, podem ser obtidas no site www.ana.gov.br/prodes ou pelo e-mail: prodes@ana.gov.br